

## PARECER / APROVAÇÃO

### Termo de Colaboração nº 006/2021 – Aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – APAM**

**Objeto: Execução Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes, em Proteção Social Básica e Especial**

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, informa que o referido Plano de Trabalho, bem como a documentação fiscal abaixo foram analisados.

Constatou-se que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos exigidos e está em consonância com os parâmetros estabelecidos pela SEDES, atendendo às metas propostas, à compatibilidade orçamentária, aos prazos de execução exigidos para a adequada implementação das atividades previstas.

Temos como ponto a considerar que o Plano de Aplicação Financeiro apresentado está em conformidade com os valores estabelecidos pela SEDES. Contudo, ressaltamos que houve reajuste salarial decorrente da Emenda Municipal no ano de 2025, cujos novos valores foram incorporados ao presente termo aditivo, ainda que a Organização da Sociedade Civil (OSC) ter informado previamente que a diferença salarial seria subsidiada com recursos próprios. No entanto, informamos que tais alterações não comprometem a integridade da prestação do serviço socioassistencial pactuado.

Sendo assim, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação para prosseguimento dos trâmites legais subsequentes, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para fins de aditamento da parceria.

### Documentos aprovados:

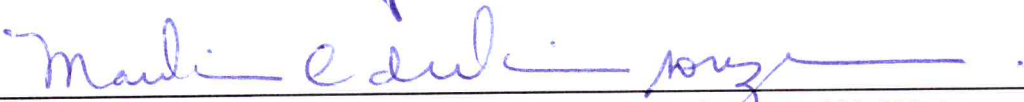
- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

Pontal, 08 de Dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 22.856.969 – membro;

  
\_\_\_\_\_  
Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689  
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

## FOLHA DE REMESSA – PLANO DE TRABALHO

Segue em anexo o Plano de Trabalho e os documentos de regularidade fiscal referentes ao Termo de colaboração N.º 006/2021 - 5º Aditivo, destinado à execução do Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

Pontal, 27 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**Vitória Sarne Jordão**  
**Coordenadora Institucional**



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcrianapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO		
Nome: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania		Nome Fantasia ou Sigla: APAM
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19		Data da Fundação: 01/09/1977
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 (Centro)		CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689		CEL.: (16) 99266-8861
E-mail Institucional: apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com / apamcrianapontal@yahoo.com.br		
Site ou Blog oficial da entidade: <a href="http://apampontal.blogspot.com.br">http://apampontal.blogspot.com.br</a>		
Instagram: @apamcrianapontal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Sidilene Froes de Souza		
Endereço: Lydia Conven da Silva, 173 - Orlando Fonseca		
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.795-04	
Telefone: (16) 99236-4522	E-mail: rene.criar2@gmail.com	
Validade do mandato da diretoria atual de 18/01/2024 até 18/01/2028		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	Nº da agência: 2477-5	Nº da conta corrente: 46.527-5
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Coordenadora Institucional	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16)99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com
Formação: Serviço Social	Nº de Registro no Conselho Profissional: 71.041	



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

**Identificação do serviço:** Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

**Termo de colaboração N.º 006/2021 - 5º Aditivo**

**Valor do Repasse:** R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

**Período de Execução:** 6 (seis) meses, de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

### CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação/inscrição	Número	Período de validade
CMDCAP	008/2023	31/05/2025 a 31/05/2026
CMAS	006/2011	14/03/2025 a 14/03/2026
CEBAS	235874.0021102/2020	14/08/2020 a 31/12/2026
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado
CLCB	894471	17/07/2025 a 17/07/2028
PRÓ SOCIAL	3795/1981	Tempo indeterminado

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania, reconhecida pelo nome fantasia APAM, foi fundada em 1977 e se classifica como OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, tendo como compromisso promover inclusão social e garantir direitos a crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade. Seguindo os padrões estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a OSC estrutura serviços de proteção social de básica, média e alta complexidade, se encontrando inscrita nos seguintes Conselhos Municipais, COMDCAP- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Ao longo destes 48 anos, a APAM tornou-se referência em programas socioassistenciais atuando com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sempre buscando proporcionar aos indivíduos

2



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

atendidos uma reflexão das suas vivências individuais e coletivas, reforçando suas histórias de vidas e seus enfrentamentos diante das vulnerabilidades sociais e os incentivando autonomia e empoderamento, principalmente das mulheres. Através de suas experiências e iniciativas, atualmente destacam-se na Proteção Social Básica: SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 anos a 17 anos e 11 meses que previne situações de risco e prepara ao mercado de trabalho, o PAMA que tem como público os adolescentes do SCFV e promove a inserção destes adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho por meio de parcerias com setores públicos e as OSCs do município de Pontal/SP, além do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família que facilita o acesso a benefícios sociais aos beneficiários assegurando acesso a direitos essenciais e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. A OSC executa Proteção de Média e Alta Complexidade os seguintes serviços: MSE LA/PSC- Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunidade, que tem como finalidade prestar atenção socioassistencial especializada a adolescentes em cumprimento de medidas judiciais, promovendo processos de responsabilização e ressocialização e o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente que tem como objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional, garantindo a proteção integral em um ambiente seguro e acolhedor. Já Projeto Capacitar que prepara adolescentes em cumprimento medidas socioeducativas ou do serviço de convivência para o mercado de trabalho, através de oficinas socioeducativas. Recentemente a OSC assumiu inclusive o Núcleo de Atendimento Às Violências e Práticas Restaurativas (NAVS), cujo objetivo é atender vítimas de violência doméstica, mas também os autores de violência através de atendimentos, encaminhamentos e inclusive, grupos socioeducativos.

Destacamos que a OSC também recebe Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais que auxiliam na execução dos projetos e atividades com as crianças, adolescentes e suas famílias, além da manutenção da infraestrutura física da entidade.

APAM possui uma equipe técnica qualificada o permite seguir com a sua missão de promover desenvolvimento, prevenir riscos sociais e fortalecer a cidadania de forma integrada, pois mantém articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial do município de Pontal/SP.

8 M 3



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

## 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania - APAM (Atendimento, Proteção, Assistência e Motivação) tem como finalidade principal promover ações de relevância pública e social, atuando de forma complementar às políticas governamentais. Sua missão é garantir direitos sociais e minimizar vulnerabilidades, com foco em assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, especialmente para grupos em situação de risco, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e minorias.

## 3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

## 4. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O serviço proposto será realizado em um prédio alugado, localizado em área centralizada do município de Pontal, na Rua 7 de Setembro, n.º 503 – Centro – Pontal/SP.

O prédio possui quatro salas dedicadas para atividades em grupo e oficinas realizadas. Cada uma delas está equipada com recursos audiovisuais e materiais para facilitar as atividades propostas.

Para garantir a privacidade dos participantes, o local dispõe de salas de atendimento individualizado. Além disso, há uma recepção para acolhimento dos usuários do serviço, uma sala de reunião para encontros de planejamento, uma cozinha, lavanderia e três banheiros: sendo um destinado à equipe e dois para uso exclusivo dos adolescentes.

## 5. OBJETO:

Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

O objeto deste projeto é promover a preparação e inserção de adolescentes no mundo do trabalho, visando a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

## 6. PÚBLICO ALVO:

O público alvo deste programa será composto por 45 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, residentes no município de Pontal/SP. Esses adolescentes estarão inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela OSC, por um período mínimo de seis meses.

Os beneficiários diretos serão os próprios adolescentes participantes do programa, que receberão orientação, formação e oportunidades de estágio para preparação e inserção no mercado de trabalho. Eles também serão beneficiados indiretamente por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais, bem como pela ampliação de seus conhecimentos sobre o mundo do trabalho e suas competências específicas básicas.

Além dos adolescentes, os beneficiários indiretos incluirão suas famílias, que serão envolvidas nas atividades do programa e que se beneficiarão do apoio oferecido para fortalecer os laços familiares e promover um ambiente familiar mais favorável ao desenvolvimento dos adolescentes. A comunidade em geral também será beneficiada indiretamente, pois a preparação e inserção bem-sucedida dos adolescentes no mercado de trabalho contribuirá para a redução da vulnerabilidade social e para o desenvolvimento econômico local.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pelo período de 6 (seis) meses, de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

## 8. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

A realidade objeto da intervenção deste programa é caracterizada por uma série de desafios enfrentados pelos adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, bem como suas famílias, no município de Pontal/SP. Esses desafios incluem dificuldades relacionadas à educação, ao acesso ao mercado de trabalho e à inserção social, especialmente entre aqueles em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social.

É evidente que a preparação e inserção dos adolescentes no mundo do trabalho são essenciais para seu desenvolvimento pessoal e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. No entanto, muitos jovens enfrentam barreiras significativas que dificultam sua participação plena no

  
5



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

mercado de trabalho, como a falta de qualificação profissional, a baixa autoestima, a falta de oportunidades e a falta de apoio familiar.

Nesse contexto, a execução deste programa se apresenta como uma resposta pertinente e relevante à demanda existente na comunidade. Ao oferecer orientação, formação e oportunidades de estágio para os adolescentes, o programa visa capacitar esses jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, promovendo sua autonomia e independência financeira.

Além disso, a intervenção do programa não se limita apenas aos benefícios individuais dos adolescentes, mas também se estende às suas famílias e à comunidade como um todo. Ao fortalecer os vínculos familiares e sociais dos jovens, o programa contribui para a construção de uma comunidade mais coesa e solidária. Além disso, a inserção bem-sucedida dos adolescentes no mercado de trabalho não apenas melhora sua qualidade de vida, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local e para a redução da vulnerabilidade social.

Portanto, a execução deste programa trará uma série de vantagens para os adolescentes participantes, suas famílias e a comunidade em geral. Ao investir na preparação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, estaremos investindo no futuro de Pontal/SP, promovendo o desenvolvimento humano e social e construindo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

## 9. OBJETIVOS:

**Objetivo Geral:** O objetivo geral deste programa é promover a preparação e inserção de adolescentes no mundo do trabalho, visando a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial. Por meio do desenvolvimento de competências profissionais e pessoais, o programa visa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde os adolescentes tenham oportunidades iguais de desenvolvimento e realização pessoal. O programa buscará proporcionar aos adolescentes participantes a oportunidade de adquirir habilidades práticas e teóricas necessárias para ingressar no mercado de trabalho, fortalecendo sua autoestima, confiança e autonomia.

### Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos adolescentes participantes do programa orientação e formação para o mundo do trabalho, por meio de oficinas, palestras e atividades práticas;

- Identificar e desenvolver as habilidades individuais dos adolescentes, de acordo com suas aptidões e interesses profissionais;
- Estabelecer parcerias com setores públicos para oferecer oportunidades de estágio aos adolescentes, proporcionando experiências práticas e aprendizado no ambiente de trabalho;
- Promover a participação ativa das famílias dos adolescentes no programa, por meio de reuniões, orientações e apoio psicossocial;
- Monitorar e avaliar continuamente o progresso dos adolescentes participantes, identificando áreas de melhoria e ajustando as atividades do programa conforme necessário;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nos adolescentes, como comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas, para melhor prepará-los para os desafios do mercado de trabalho e da vida adulta;
- Contribuir para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho acadêmico dos adolescentes participantes, incentivando sua permanência e sucesso na escola;
- Sensibilizar a comunidade local sobre a importância da preparação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho, promovendo uma cultura de apoio e valorização dos jovens em sua jornada profissional.

## 10. METODOLOGIA:

O Programa de preparação para o mundo do trabalho será executado pelo período de 6 (seis) meses, de segunda a sexta-feira. As atividades serão realizadas no período da manhã, das 07h00 às 11h00, e no período da tarde, das 13h00 às 17h00.

O processo de seleção dos adolescentes será conduzido através de oficinas de orientações realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da OSC. A seleção será baseada em critérios específicos, incluindo o período mínimo de seis meses de inscrição no SCFV, frequência, participação nas atividades, comportamental, além da matrícula e frequência escolar. Caso não haja demanda suficiente de adolescentes com o período mínimo de seis meses, serão considerados também os adolescentes que possuírem três meses, respeitando todas as demais condicionalidades.

Após a seleção, os adolescentes serão encaminhados para estágios supervisionados em repartições públicas do município de Pontal/SP, de segunda a sexta-feira, totalizando quatro horas diárias em



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

período contrário escolar, com bolsa auxílio no valor correspondente a meio salário mínimo mensal. Durante o programa, serão realizadas oficinas preparatórias quinzenais, podendo também ocorrer semanalmente caso houver demandas, com o objetivo de abordar temas relacionados ao mundo do trabalho e às dificuldades encontradas durante a execução do programa. Essas orientações serão conduzidas pelas profissionais assistente social e psicóloga na sede da OSC, em imóvel alugado, cujo aluguel é custeado por outras fontes, garantindo um espaço adequado e estruturado para a realização das oficinas. Após as orientações, os adolescentes retornarão aos seus respectivos locais de estágio.

Cada adolescente terá um supervisor responsável por orientar e avaliar seu aprendizado durante o estágio. O supervisor elaborará um relatório mensal em conjunto com o adolescente, abordando dificuldades, atividades realizadas e sua evolução no processo de aprendizagem. Além disso, será mantida uma folha de ponto para registrar a assiduidade do adolescente no setor.

Em caso de comportamento inadequado, como faltas injustificadas ou má conduta por parte dos adolescentes, será adotado um procedimento disciplinar. O adolescente será advertido inicialmente, podendo, em casos mais graves, resultar no seu desligamento do programa. Após três advertências, será aplicada uma suspensão de três dias, acarretando em um desconto proporcional no pagamento do mês em questão. Se as infrações persistirem e o adolescente acumular quatro advertências, ele será desligado do programa. Este processo visa garantir um ambiente de aprendizado e respeito mútuo para todos os participantes.

Os departamentos públicos interessados em receber os adolescentes deverão encaminhar um ofício de solicitação para a OSC, informando as funções a serem executadas pelo adolescente e o nome do profissional responsável pela supervisão. Após avaliação da equipe técnica do Programa, será assinado um termo de responsabilidade.

A avaliação do Programa será conduzida por meio de relatórios técnicos mensais elaborados pela equipe composta pela assistente social e psicóloga. Adicionalmente, serão agendadas reuniões trimestrais com os supervisores e encontros quadrimestrais com os pais ou responsável do adolescente para acompanhar e avaliar o progresso do programa. Para garantir uma supervisão adequada, também serão realizadas visitas trimestrais aos locais de estágio, todas coordenadas pela equipe formada pela assistente social e psicóloga.

Para a divulgação do serviço desenvolvido serão utilizadas ferramentas das redes sociais (Página Facebook e Blog: apamontal.blogspot.com desta OSC).



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 50.421.981/0001-19  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033  
Telefone: (16) 3953-7689  
E-mail: apamcriancaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES					
	01	02	03	04	05	06
Planejamento/Organização das atividades	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço quanto à sua qualidade e alcance	X	X	X	X	X	X
Prontuários: abertura e alimentação (conforme demanda)	X	X	X	X	X	X
Visitas nos setores de aprendizagem	X			X		
Oficina de Preparação para o Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X
Reunião com supervisores	X			X		
Processo de Aprendizagem	X	X	X	X	X	X
Encontro com os pais/responsáveis						X
Orientação às famílias diante das demandas apresentadas	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede intersetorial e socioassistencial conforme demanda	X	X	X	X	X	X
Divulgação do serviço desenvolvido	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriciancaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

## 12. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR	MEIO DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Atender 45 adolescentes de 15 a 17 anos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da OSC, de ambos os sexos	Número de adolescentes atendidos	Registro de inscrições atualizadas no SCFV com nome, idade, sexo e data de entrada e listas	Mensal
Acompanhar a frequência e o desempenho escolar dos adolescentes participantes	Adolescentes com frequência e boletim escolar analisados	Boletim escolar (Secretaria Escolar Digital) ou relatórios fornecidos pelos adolescentes	Mensal
Analisar relatório mensal de supervisão apontando dificuldades e avanços no processo de aprendizagem dos adolescentes	Quantidade de relatórios elaborados	Relatórios mensais produzidos pelos supervisores com avaliação individual dos adolescentes	Mensal
Proporcionar experiências que desenvolvam potencialidades e ampliem o universo informacional, cultural e pessoal dos adolescentes	Participação dos adolescentes nas atividades	Observação direta e registros durante as atividades vivenciais	Contínua
Realizar avaliações coletivas para que os adolescentes expressem suas percepções sobre o serviço	Participação dos adolescentes nas avaliações	Aplicação de questionários com espaço para opiniões e sugestões	Semestral
Promover experiências voltadas ao	Participação nas atividades	Observação direta das ações e	Contínua



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriciancaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

autoconhecimento e autocuidado dos adolescentes	propostas	registros de presença	
Elaborar relatório mensal com base nas atividades em grupo e nas observações dos supervisores, destacando dificuldades e avanços individuais	Quantidade de adolescentes avaliados	Relatórios mensais elaborados pela equipe técnica a partir dos encontros quinzenais e os relatórios apresentados pelos supervisores	Mensal

### 13. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Quantidade	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenadora institucional	R\$ 1.750,00	CLT	Municipal	40h/semanais (termo 003/2021; 006/2021; 014/2024; 015/2024 e 007/2025)
01	Coordenadora técnica	R\$ 2.539,80	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Psicóloga	R\$ 2.000,00	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Social	R\$ 2.000,00	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00	CLT	Municipal	10h/semanais



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

#### 14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:


Natureza da Despesa	Valor Mensal (Recurso Municipal)	Valor total (6 meses)
Recursos Humanos - Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 8.200,00	R\$ 49.200,00
Recursos Humanos - 13º Salário	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
Recursos Humanos - Férias	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
Recursos Humanos - FGTS	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
Recursos Humanos - INSS	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
Recursos Humanos - IRRF	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
Recursos Humanos - Multa Rescisória FGTS	R\$ 298,87	R\$ 1.793,22
Recursos Humanos – Aprendizes (Bolsa Auxílio)	R\$ 37.950,00	R\$ 227.700,00
Serviços De Terceiros - Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 815,50	R\$ 4.893,00
Gêneros Alimentícios - Gêneros Alimentícios	R\$ 595,63	R\$ 3.573,78
<b>Total Geral Mensal</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>	<b>Valor total: R\$ 312.000,00</b>

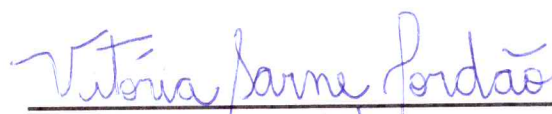
#### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª parcela (Janeiro)	2ª parcela (Fevereiro)	3ª parcela (Março)	4ª parcela (Abril)	5ª parcela (Maio)	6ª parcela (Junho)
R\$52.000,00	R\$52.000,00	R\$52.000,00	R\$52.000,00	R\$52.000,00	R\$52.000,00

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 27 de novembro de 2025.

  
Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

  
Responsável Técnico



